

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Lei 13.019/2014 – Decreto Municipal 11.325/2017

O Município de Itabirito, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo informa que procederá com a Inexigibilidade de Chamamento Público para o objeto abaixo identificado.

Objeto: Repasse de subvenção anual para o Associação Cultural Coral os Canarinhos de Itabirito

Amparo Legal: Art. 31 – Lei 13.019/2014

Como cedição, a Lei 13.019 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público (...) especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, **inclusive quando se tratar da subvenção** prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

Por sua vez, a Lei Municipal nº 3196, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre a concessão e subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2017 autoriza o poder Executivo a proceder e repasse, definindo o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a Associação Cultural Coral os Canarinhos de Itabirito.

A Associação Cultural Coral os Canarinhos de Itabirito, fundada no ano de 1973 em Itabirito, pelo maestro e compositor Pe. Francisco Xavier, o coral Canarinhos de Itabirito conta com 350 alunos, em sua maioria, oriundos de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Sua sede está situada no conjunto histórico de Matozinhos, em uma edificação tombada pelo patrimônio histórico, datada do ano de 1772. Os alunos freqüentam gratuitamente aulas de canto, instrumentos, musicalização e expressão corporal. São realizadas freqüentes atividades de sensibilização em comunidades através de concertos, espetáculos e recitais. Já percorram 10 estados brasileiros, ocupando os mais diversos e importantes teatros e casas de espetáculo do Brasil. Apresentando ao lado de importantes orquestras,

promovendo concertos, festivais e congressos e cumprindo uma agenda anual de inúmeras apresentações regionais e interestaduais.

Itabirito, 25 de setembro de 2017.

Ubiraney de Figueiredo Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO